



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1.<sup>a</sup> REGIÃO**

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **06 a 10 de março de 2023**, será realizada Correição Ordinária, na modalidade presencial, no **Tribunal Regional do Trabalho da 1<sup>a</sup> Região, situado à Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - Centro - Rio de Janeiro - RJ**, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição dos interessados no **dia 08 de março de 2023, das 9h30min às 12h**, na sede do órgão correicionado, mediante prévio agendamento, perante o próprio Tribunal, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, nos cadernos do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 1<sup>a</sup> Região.

Brasília, 15 de dezembro de 2022.

**Ministra DORA MARIA DA COSTA**  
**Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.